



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 519

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NOVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, um crédito especial de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) com a finalidade de conceder um auxílio à CIDADE DE DOM BOSCO, na aquisição de um prédio na / rua TREZE DE JUNHO entre as ruas CIRIACO DE TOLEDO e JOÃO / FRABELLI, cuja casa se destina à moradia das Irmãs de Caridade que irão prestar assistência às crianças pobres abrigadas na referida instituição.

Artigo 2º - A despesa decorrente com o artigo anterior, correrá a conta de saldo apurado em Balanço Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1967

Breno de Medeiros Guimarães
DOCTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria: